

Registro de Fls. 27 do Livro
Protocolo nº 038
Secretaria: 18.08.2022
h



Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18.08.2022
h

LEI Nº 2.692, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2022 DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, EM FAVOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir mediante decreto, um crédito suplementar no orçamento em curso, no valor de R\$ 465.523,20 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos), atendendo a seguinte programação:

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.40.01	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
15.452.0507.1.168	Obras e Reformas em Praças Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.955,85
	DR 169	
02.40.01	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
15.452.0507.1.171	Obras de Acessibilidade Praças Centrais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 2.567,35
	DR 169	
02.90.03	FMS – Bloco Média e Alta Complexidade	
10.302.0210.2.186	Manut. Ativ. Média Alta Complexidade	
3.3.90.14	Diárias Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.30	Material Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.33	Passagens Despesas com Locomoção	R\$ 20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros PJ	R\$ 200.000,00
	DR 102	
02.90.03	FMS – Bloco Média e Alta Complexidade	
10.302.0210.2.085	Manut. Ativ. Supl. Alimentar e Nutrição	
3.3.90.30	Material Consumo	R\$ 20.000,00
	DR 102	
02.90.03	FMS – Bloco Média e Alta Complexidade	
10.303.0230.2.187	Manut. Ativ. Assist. Farmacêutica	
3.3.90.30	Material Consumo	R\$ 100.000,00
	DR 102	
	Total de suplementação	R\$ 465.523,20

Art. 2º. Consideram-se recursos para ocorrer às despesas com o presente Crédito Suplementar, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 43, §1º, III da Lei n.º 4.320/64:



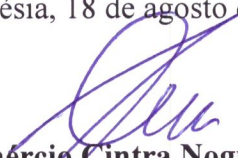
GUARANIÉSIA
PREFEITURA MUNICIPAL

CÓDIGO	EXECUTIVO	R\$
02.70.01	Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo	
27.813.0720.1.170	Obras e Instalações Estádio Guarazão	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 5.523,20
	DR 169	
02.90.02	FMS – Bloco Atenção Básica	
10.301.0203.2.183	Manut. Ativ. Atenção Básica	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 150.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 100.000,00
	DR 102	
02.90.05	FMS – Bloco Vigilância em Saúde	
10.305.0245.2.188	Manut. Ativ. Vigilância Epidemiológica	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 110.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 100.000,00
	DR 102	
Total de anulação		R\$ 465.523,20

Art. 3º. O crédito suplementar autorizado por esta lei será aberto por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 18 de agosto de 2022.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia